



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 242 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local responsável por subsidiar os trabalhos de implantação do sistema de Controle Eletrônico de Frequência no âmbito deste IF Sertão-PE/ Campus Petrolina, conforme a Resolução nº 33 do Conselho Superior, de 23/10/17.

| SERVIDOR                            | Matric. SIAPE  |
|-------------------------------------|----------------|
| <b>WANDILSON ALISSON SILVA LIMA</b> | <b>1205130</b> |
| ANDSON DA SILVA RODRIGUES           | 2009529        |
| SÓSTENES RÔMMEL DA CRUZ             | 2979554        |

2. **DESCREVER** de acordo com o Memo. PRODI 38/2017, as atividades a serem realizadas pela Comissão Local:

- I. Avaliar o quantitativo necessário de terminais de ponto por unidade;
- II. Gerenciar a instalação dos equipamentos necessários;
- III. Orientar os servidores no uso do sistema, tanto para registro quanto para acompanhamento dos registros realizados;
- IV. Demais ações necessárias ao processo de implementação do sistema.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO  
Diretor Geral

Recebido na DGP  
Em 13/11/17  
Às 08:00 h

IF Sertão Pernambuco